

DECRETO Nº 30.827, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Colatina-CMDPPD, de que trata o Decreto nº 29.024, de 20 de março de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 3213/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Colatina-CMDPPD, de que trata o Decreto nº 29.024, de 20 de março de 2024, conforme se especifica:

- Representantes da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública:

Titular: Ângelo Antônio Viana

Suplente: Paulo Eduardo de Araújo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Maria Carolina Santos - ACDV

Suplente: { }

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 29.024, de 20 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de março de 2025.



Prefeito Municipal